



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

OLAIR FRANCISCO

IND 5339 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 03/05/12

L I D O

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres nas proximidades do Colégio INSEF, localizado na Via Oeste do Setor O em Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestres em frente à Escola INSEF, na Via Oeste do Setor O, região Administrativa de Ceilândia – RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os usuários da Escola INSEF a implantação de faixas de pedestres, visando oferecer mais segurança à comunidade.

A implantação da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é junta reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5339 / 2012
Fis. Nº 04 - 7

ASSOCIAÇÃO DE PLANALTO E DISTRITO FEDERAL, 09/04/2012 14:03